



Município de Santa Bárbara d'Oeste

1

ADITAMENTO DE PARCERIA Nº 90/2025

Aditamento ao Termo de Colaboração nº 67/24 – “Termo de Colaboração com pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), para celebração de Parceria para execução de serviços - Chamamento Público nº 02/2024.

Pelo presente instrumento particular, os parceiros:

- 1) **O MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n. 46422.408/0001- 52, sediado na Avenida Monte Castelo n. 1000 - Jardim Primavera, Santa Barbara d'Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado por **RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito Municipal, e **MARIA CRISTINA DA SILVA**, Secretária Municipal de Promoção Social, **MSBO (parceiro)**, e
- 2) **AMEV – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PARA MELHORIA DE VIDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 07.600.797/0001-07, sediada na Rua do Amor, nº 685, Bairro Jardim Vista Alegre, Santa Bárbara d'Oeste/SP, CEP nº 13.458-580, neste ato representada por seu Presidente, **OSMAIR JOÃO STRAPASSON**, portador do RG nº 8.595.098-1 SSP/SP e CPF nº 966.944.918-91, **OSC (parceira)**,

celebram o presente **ADITAMENTO** ao TERMO DE COLABORAÇÃO supra com base legal na **Lei Federal nº 13.019/14**, artigos 42, *caput*, inciso VI, 55, *caput*, e 57, *caput*, c.c. o **Decreto Federal nº 8.726/16**, artigos 21, *caput*, e 43, *caput*, inciso I, alíneas “a” e “c”, c.c. as cláusulas 3.1, 3.1.1, 3.2 e 8.1, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

Fica **renovado** o prazo do **Termo de Colaboração** supramencionado por mais **12 (doze) meses** a partir de **21/05/2025**, bem como lhe **acrescida** a importância de **R\$ 4.347,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais)**, equivalente a 4,50% do VIA (Valor Inicial Atualizado), passando a perfazer o valor total de **R\$ 100.947,00 (cem mil, novecentos e quarenta e sete reais)**, para o período em questão, sem alteração do objeto.

CLÁUSULA 2ª

O presente aditamento atende à solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Promoção Social consoante o **Processo Administrativo nº 3.994/2025**, com a respectiva autorização.



Município de Santa Bárbara d'Oeste

2

CLÁUSULA 3ª

Ficam mantidas as demais disposições do Termo de Colaboração original aqui não expressamente modificadas e/ou não conflitantes com as deste.

Santa Bárbara d'Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.

RAFAEL PIOVEZAN
PREFEITO MUNICIPAL
MSBO

Assinado eletronicamente

MARIA CRISTINA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
MSBO

Assinado eletronicamente

OSMAIR JOÃO STRAPASSON
PRESIDENTE
AMEV – ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PARA MELHORIA DE VIDA
Assinado eletronicamente

AMEV – Associação Assistencial para Melhoria de Vida
Fone: (19) 3455 1208
E-mail: contatoamev@gmail.com



Município de Santa Bárbara d'Oeste

3

REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: AMEV – ASSOCIAÇÃO
ASSISTENCIAL PARA MELHORIA DE VIDA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 67 / 2024
ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 90/2025

OBJETO: Celebração de parceria em regime de mútua cooperação para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 03 a 15 anos, de ambos os sexos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Bárbara d'Oeste, data da formalização da última assinatura eletrônica.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: **225.107.658-17**



Município de Santa Bárbara d'Oeste

4

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **225.107.658-17**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **RAFAEL PIOVEZAN**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **225.107.658-17**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **MARIA CRISTINA DA SILVA**

Cargo: **Secretária Municipal de Promoção Social**

CPF: **043.084.208-22**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Pela CONTRATADA:

Nome: **OSMAIR JOÃO STRAPASSON**

Cargo: **Presidente**

CPF: **966.944.918-91**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **PAULA FERNANDA MARCHESIN MORI**

Cargo: **Secretária Municipal de Fazenda**

CPF: **225.826.768-45**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **ÉRICA FERNANDA SILONI DE SOUZA**

Cargo: **Assessor Técnico**

CPF: **308.003.258-69**

Assinatura: DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*